

EDITAL DE LEILÃO Nº. 02/2009

LEILÃO PARA VENDA DE IMÓVEL NÃO DE USO RECEBIDO EM DAÇÃO DE PAGAMENTO.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A, sociedade de economia mista dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.848.103/0001-02, criada nos termos da Lei 7.462, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei 7.760, de 1º de dezembro de 1999, regendo-se pelo Estatuto Social, registrado e arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, neste ato representada pela Diretoria Executiva, daqui por diante denominada, simplesmente, por AGN, leva ao conhecimento dos interessados que, através desta Comissão Especial de Alienação de Imóveis Não de Uso, realizará licitação sob a modalidade Leilão para alienação de Imóvel de propriedade da AGN, pela melhor oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, na forma da Lei 8.666/93, com as alterações produzidas pela lei 8.883, de 08.06.94, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: Alienação, pelo maior preço ofertado, de um imóvel rural denominado Aquasul II, localizado no município de Ceará Mirim (RN), com 42,5 hectares, pelo preço mínimo de **R\$ 260.000,00** (Duzentos e sessenta mil reais).

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – O Imóvel Rural Aquasul II, com 42,5 (quarenta e dois vírgula cinquenta) hectares, limitando-se ao Norte com a margem do rio D´água Azul, medindo 529,88 m; ao Sul, com terras da Fazenda Aquasul I, medindo 301,83m; ao leste, com terras das Fazendas Aqualand I e II, de propriedade de Oscar Hansen dos Santos, medindo 1.014,66; e, a Oeste com terras de Hunald Bilro da Costa e/ou sucessores, medindo 1.294,98ha, os termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, com assento no livro 011, fls. 150/151v, do Segundo Ofício de Notas de Ceará Mirim(RN).

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO: O Leilão será realizado na sede da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S/A, sito à Rua Seridó, nº. 466, Petrópolis, Natal – RN, CEP 59020-010, às 10 horas do dia 20 de agosto de 2009.

DA HABILITAÇÃO: Estará habilitado a participar deste Leilão: a pessoa física com apresentação do CPF/MF e da Carteira de Identidade; a pessoa jurídica, com apresentação do CNPJ/MF e Cartão de Inscrição Estadual.

VISITAÇÃO PÚBLICA: O imóvel objeto deste leilão ficará à disposição dos interessados, de segunda feira a sábado, no horário das 8 às 17 horas, podendo os pretensos compradores visitá-lo e examiná-lo de forma a se

certificar das suas reais condições, devendo o interessado comunicar-se com o Sr. Djahy Ferreira Lima, pelo telefone (84) 3232 1597, ficando acertado que o referido imóvel será leiloado na condição "ad corpus" e no estado em que se encontra, em conformidade com o que foi anunciado e sendo leiloado e vendido nas condições de uso e habitabilidade em que se encontra, devendo o arrematante se cientificar, previamente, de todas as circunstâncias e características que o envolve, não se responsabilizando a AGN por eventuais diferenças de áreas, isto é, o arrematante adquire o imóvel como este se apresenta como um todo, independente de suas exatas e verdadeiras dimensões, sejam elas quais forem, não podendo exigir complemento de ocupação por terceiros, averbações de benfeitorias e quaisquer outras irregularidades que porventura possam existir com relação aos imóveis arrematados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A venda será efetuada nas seguintes formas:

a) Venda à vista:

- I. Pagamento de 5% do valor de arremate no momento do leilão;
- II. Pagamento de 95%, até 05(cinco) dias úteis após o leilão;
- III. Transferência imediata do imóvel após a quitação.

b) Vendas a prazo:

- I. Financiamento de até 100% do valor do arremate;
- II. Prazo de Pagamento: até 60 meses;
- III. Encargos Financeiros: TR + 1% a.m.
- IV. Periodicidade de pagamento: mensal;
- V. Garantia: Alienação fiduciária do bem leiloado.

Nos casos em que houver desistência após o arremate do imóvel em leilão, o arrematante perderá, em benefício do vendedor, o valor da entrada ou sinal de que trata o inciso I das alíneas "a" e "b". O bem arrematado, cujo pagamento for realizado através de cheque, desta ou de outras praças, somente será liberado ao arrematante depois de ocorrida a compensação do mesmo, na conformidade das normas do Banco Central do Brasil.

GARANTIA: Nos casos de venda a prazo, com financiamento da AGN, o próprio imóvel vendido será constituído em garantia do financiamento por Alienação Fiduciária.

ADVERTÊNCIAS: Serão de responsabilidade do Arrematante, todas as obrigações técnicas e legais para o desmembramento do imóvel, e conseqüente registro do mesmo no cartório de imóveis, bem como as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel tais como: imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos

cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, ainda em que no nome do vendedor.

DA DECLARAÇÃO DO ARREMATANTE: Os arrematantes declaram que já promoveram os exames e vistorias do imóvel a ser leiloado e que estão cientes das condições de venda anunciadas e aceitam adquiri-lo, isentando a AGN de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido, bem como de possíveis restrições impostas por zoneamento/uso do solo, e ainda, das obrigações e direito decorrentes das convenções e especificações.

PENALIDADES: O arrematante estará sujeito às penalidades previstas no artigo 355 do Código Penal Brasileiro: “Todos aqueles que impedirem perturbarem ou fraudarem a venda em hasta promovida pela administração federal, estadual ou municipal, usando meios como à violência, a fraude ou o oferecimento de vantagens, estarão sujeitas à pena variável de 06(seis) meses a 02(dois) anos de detenção”.

FICA RESERVADA À AGN, A FACULDADE DE RECUSAR TODOS E QUAISQUER LANÇES CONSIDERADOS INSATISFATÓRIOS, BEM COMO ALTERAR AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E TAMANHO DOS LOTES, AGRUPANDO OU RETIRANDO, TOTAL OU PARCIALMENTE, BEM ASSIM QUAISQUER DOCUMENTOS PERTINENTES À LICITAÇÃO.